



RESOLUÇÃO Nº 002/2011 - CONSUNI

Institui Comissão para análise de minuta do Regimento Interno do CONSUNI.
O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.000594/2011-19;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para análise de minuta do Regimento Interno do CONSUNI,
composta pelos seguintes membros, e sob a presidência do primeiro:

I - Christy Ganzert Gomes Pato;

II - Benedito Silva Neto;

III - Gismael Francisco Perin;

IV - Siomara Aparecida Marques;

V - Adolfo Firmino da Silva Neto;

VI - Marlene Catarina Stochero;

Art. 2º A Comissão encaminhará o relatório ao Presidente do Conselho até três dias
anteriores à 2ª Sessão Ordinária de 2011 do CONSUNI.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões do Conselho Universitário, em

Chapecó-SC, 1º de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSUNI